



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO II - EDIÇÃO nº 267

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

QUINTA FEIRA, 21 DE MAIO DE 2020

### SUMÁRIO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA.....</b>	<b>2</b>
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista**

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

#### **Câmara Municipal de Nazaré Paulista**

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: [www.camaranazarepaulista.sp.gov.br](http://www.camaranazarepaulista.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### **Extrato de Contrato Aditivo n.º 047/2.020**

P.A.532/2.019 – Contrato de Origem n.º 046/2.019- Contratante: Prefeitura do Município de Nazaré Paulista - Contratada: Flávio José Pinheiro – Objeto: Locação do imóvel na Rua Coronel Francisco Derosa, 115 - Com base no artigo 57, II e cláusula 3º do contrato de origem, fica prorrogado a vigência por até 90 (noventa) dias –Valor: 1.145,63 (um mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), totalizando pelo período R\$ 3.436,89 (três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos).

**Assinado em: 11/05/2.020**

**Candido Murilo Ramos Pinheiro**

**Prefeito**

CÓDIGO LOCALIZADOR: BHH8Y9Y71V